

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 165/2022- Autoria Prefeito: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

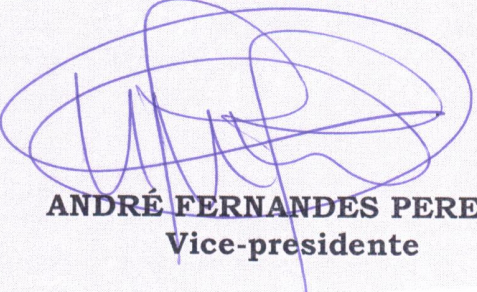
“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.950.491,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), para fins que especifica e dá outras providências.”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

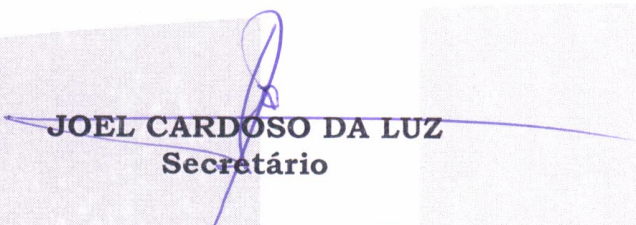
Sala de Comissões, 14 de junho de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER

Projeto de Lei nº 165/2022- Aatoria Prefeito: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

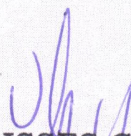
“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.950.491,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), para fins que especifica e dá outras providências.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 14 de junho de 2022



RAI DO PARAISO
Presidente



ULISSES GOMES
Vice-presidente



SILVIO COLTRO
Secretário